



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 26/05/2014

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior.
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário.
- Breves comunicações.
- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Francisco Specian Júnior – Secretário Municipal de Saúde, para tratar de assuntos atinentes a sua pasta.

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia.

- Matérias para encaminhamento às comissões competentes:

Projeto de Lei nº 030/2014

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada e vereador Dalton Martini

Dispõe sobre a regularização das atividades de piscicultura no município de Sinop-MT, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

- Matérias para ordem do dia:

Projeto de Lei nº 028/2014

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, e dá outras providências.

2ª votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2014

Autoria dos vereadores Mauro Garcia e Dalton Martini

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Dr. Clóvis Mario Teixeira de Mello.

2ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 029/2014

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 937/2006, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 053/2014

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 021/2014

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 011/2014

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 030/2014

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.425,00 (um milhão cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 054/2014

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 022/2014

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Poder Executivo.

Requerimento nº 020/2014

Autoria do vereador Cláudio Santos

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Nevaldir Graf - Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Ademir Bortoli - Secretário Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, e ao Sr. Teodoro Moreira Lopes - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, para que encaminhem ao Poder Legislativo cópia integral do processo licitatório referente ao programa de pavimentação, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Requerimento nº 021/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, cópia integral do processo referente à escolha de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para prestar serviços de saúde em Sinop.

Indicação nº 258/2014

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de descentralizar o Sistema Nacional de Emprego - SINE, conforme especifica.

Indicação nº 259/2014

Autoria do vereador Roberto Trevisan

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade realizar troca de lâmpadas no Jardim Montreal, nos pontos que especifica.

Indicação nº 260/2014

Autoria do vereador Roberto Trevisan

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer limpeza e manutenção de lâmpadas na Rua Jesuítas, no Jardim América.

Indicação nº 261/2014

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, a necessidade da instalação de um núcleo do GAECO em Sinop, conforme especifica.

Indicação nº 262/2014

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar 2 (dois) quebra molas na Rua dos Cravos, conforme especifica.

Indicação nº 263/2014

Autoria da vereadora Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza, conserto das calçadas e iluminação da praça localizada na Avenida das Acácias, no terreno do Posto de Saúde do Jardim Botânico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 264/2014

Autoria da vereadora Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalar tampas nas bocas de lobo próximas a Escola Belo Ramo, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n° 825-B.

Indicação n° 265/2014

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade realizar melhorias na iluminação pública da Rua das Criselinas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Jacarandás até a Rua Colonizador Enio Pipino, no Setor Industrial Norte.

Indicação n° 266/2014

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na Rua Santos Dumont, próximo ao cruzamento com a Rua da Consolação e Rua dos Gerânios, no Bairro Jardim Ibirapuera.

Indicação n° 267/2014

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir calçada em frente ao Centro de Referência de Assistência Social no Jardim Paulista.

Indicação n° 268/2014

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma academia pública e um parque infantil na Praça do Jardim das Oliveiras.

Indicação n° 269/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de normalizar a iluminação pública na Estrada Claudete, no Residencial José Adriano Leitão.

Indicação n° 270/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade (lombadas), na Rua França e na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 271/2014

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sra. Cristina Ferri - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade da instalação de iluminação pública e arborização no canteiro central da Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Flamboyants e a Avenida dos Jatobás.

Indicação nº 272/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Silval Barbosa - Governador do Estado, com cópia à Exma. Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida - Secretária de Estado de Educação, a necessidade de construir calçada ao redor da Escola Estadual Professora Maria de Fátima Gimenez, localizada no Bairro Jardim Celeste, na cidade de Sinop.

Indicação nº 273/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão e Vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Bairro Jardim Campo Verde, conforme especifica.

Indicação nº 274/2014

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na iluminação pública da Comunidade Águas Claras.

Indicação nº 275/2014

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de fazer reparos na Rua dos Angicos, entre a Avenida dos Ingás e a Rua das Margaridas, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 276/2014

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da criação do Conselho Municipal de Trânsito, conforme anteprojeto apenso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 277/2014

Autoria de vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de quebra molas e a implantação de uma ciclovia na Avenida Alexandre Ferronato, no trecho que especifica.

Indicação nº 278/2014

Autoria de vereadores

Indicam ao Cel. PM Celso Henrique Barbosa - Comandante Geral do CR III, com cópia ao Maj. PM Gildázio Alves da Silva - Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar em Sinop, e ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de designar efetivo da Polícia Militar para atuar nas proximidades da UFMT e UNIC, conforme especifica.

Indicação nº 279/2014

Autoria de vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retificação da iluminação pública nas proximidades das Universidades UFMT e UNIC e na Avenida Alexandre Ferronato.


Indicação nº 280/2014

Autoria de vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza na Avenida Alexandre Ferronato, conforme especifica.

- Palavra a os Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de maio de 2014


Dalton Martini
Presidente



Mauro Garcia
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

Dispõe sobre a regularização das atividades de Piscicultura no município de Sinop-MT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Para efeito de aplicação desta lei ficam estabelecidas as seguintes definições e disposições:

I - Aquicultura: cultivo e criação de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos, quelônios, répteis e plantas aquáticas mediante a intervenção do homem no processo de cultivo e criação visando aumentar a produção em operações como reprodução, estocagem, alimentação, proteção contra predadores e outros;

II - Piscicultura: atividade de cultivo de alevinos ou peixes em ambientes naturais e artificiais com as finalidades econômica, social ou científica;

III - Piscicultor: pessoa física ou jurídica que se dedica profissionalmente à criação de alevinos ou peixes em ambientes naturais e artificiais com as finalidades econômica, social ou científica, trabalhando de modo independente ou vinculado a associações e/ou cooperativas;

IV - Produtor de alevinos: piscicultor que se dedica à reprodução, larvicultura, criação e comercialização de alevinos;

V - Reprodutor ou matriz: peixe adulto, apto a procriar, utilizado pelo piscicultor na obtenção de descendentes;

VI - Reservatório: corpo natural ou artificial de água superficial, tais como: rios, lagoas, lagunas, açudes, canais e outros;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

VII - Represa: depósito de água formado artificialmente através de barramento de acidentes geográficos naturais e ou decorrentes de ação antrópica, mediante diques ou barragens nos quais se armazenam águas pluviais, de rios, córregos, com objetivo de uso como recurso hídrico;

VIII - Viveiro/tanque: estrutura projetada e construída para aquicultura, escavada ou não, revestida ou não, e com controle de entrada e saída de água;

IX - Área aquícola: espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, destinado a projetos de aquicultura, individuais ou coletivos;

X - Parque aquícola: espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática da aquicultura;

XI - Gaiola ou tanque-rede: equipamento de cultivo utilizado dentro da massa de água de um rio, lago ou reservatório, parque aquícola, construído e manejado de acordo com as normas técnicas de engenharia;

XII - Espécie nativa: espécie de origem e ocorrência natural nas águas brasileiras;

XIII - Espécie exótica: espécie de origem e ocorrência natural somente em águas de outros países;

XIV - Espécie estabelecida: espécie alóctone que já constituiu população isolada e em reproduções, aparecendo em pescas científica e/ou extrativista;

XV - Peixe híbrido: peixe obtido a partir do cruzamento entre espécies;

XVI - Espécie alóctone: não originária da bacia hidrográfica;

XVII - espécie autóctone: originária da bacia hidrográfica;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>34412014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> H. RÁRIO: <u>16 : 40</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030 / 2014</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

XVIII - Peixamento: processo de introdução de alevinos ou de peixes adultos em ambientes aquáticos naturais ou artificiais com a finalidade de povoar ou repovoar o corpo d'água local;

XIX - Despesca: processo de retirada de peixes e outras espécies aquáticas cultivadas para fins econômicos, sociais, científicos e outros;

XX - Nascente ou olho d'água: local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea.

XXI - Área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio.

CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - Os piscicultores são classificados quanto ao objetivo de sua produção em:

I - Produtor de alevinos: aquele que se dedica à produção e comercialização de alevinos a serem utilizados como insumo a outras pisciculturas que efetuem a recria e a engorda;

II - Produtor de peixes ornamentais: aquele que se dedica à produção e comercialização de alevinos e peixes a serem utilizados como espécies ornamentais ou de aquariofilia;

III - Produtor terminador: aquele que finaliza o cultivo de alevinos, produzindo pescado destinado ao consumo humano e/ou industrial;

IV - Produtor de matrizes e reprodutores: aquele que cria peixes, jovens ou adultos, fruto de processos de seleção, melhoria e classificação zootécnica a serem comercializados, exclusivamente, como reprodutores ou matrizes aos produtores de alevinos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u></p> <p><i>Rieder</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

V - Produtor de iscas aquáticas: aquele que realiza trabalhos de reprodução, cultivo armazenamento e comercialização de peixes utilizados como iscas vivas aquáticas na pesca; amadora, profissional e ou esportiva;

VI - Piscicultor de pesque-pague: aquele que cultiva ou adquire peixe vivo, oriundo de outro piscicultor, comercializando no varejo, como forma de lazer, recreação, esporte ou turismo;

VII - Produtor de peixe para peixamento: aquele que realiza trabalhos de reprodução, cultivo, armazenamento e comercialização de peixes que poderão ser comercializados para o peixamento de cursos d'água.

Art. 3º - A piscicultura quanto ao tamanho, avaliada de acordo com a lâmina d'água acumulada, será classificada em:

I - Pequena: até 05 (cinco) hectares de lamina d'água em tanque escavado e represa ou até 10.000 (dez mil) m³ de água em tanque rede.

II - Média: acima de 5 (cinco) hectares até no máximo 50 (cinquenta) hectares em tanque escavado e represa de lâmina d'água em tanque escavado ou acima de 10.000 (dez mil) m³ até 50.000 (cinquenta mil) m³ em tanque rede.

III - Grande - acima de 50 (cinquenta) hectares de tanque escavado e represa ou acima de 50.000 (cinquenta mil) m³ em tanque rede.

CAPÍTULO III DOS PRODUTOS

Art. 4º - São produtos da piscicultura:

- I - alevinos para uso próprio ou comercialização;
- II - alevinos e peixes para ornamentação e aquariorfilia;
- III - alevinos para peixamento;
- IV - iscas vivas aquáticas;
- V - hipófises oriundas do processamento de pescado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u></p> <p><i>R. Silva</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

- VI - reprodutores e matrizes;
- VII - peixe vivo;
- VIII - peixe abatido;
- IX - peixe processado e seus subprodutos.

CAPÍTULO IV DAS RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

Art. 5º - É declarada de interesse social e econômico a atividade de piscicultura para fins de implantação que envolva a supressão da área de preservação permanente, atendidos os requisitos estabelecidos nesta lei.

§ 1º A construção de reservatórios d'água, represas, açudes e tanques usados para implantação de atividade de piscicultura poderá ser licenciada nos cursos d'água com vazão média máxima de 3m³ (três metros cúbicos) por segundo.

§ 2º Para a construção de reservatórios d'água, represas, açudes e tanques usados para implantação de atividade de piscicultura nos cursos d'água com vazão média máxima maior que 3m³ (três metros cúbicos) por segundo, o interessado solicitará às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente uma licença especial.

§ 3º Os procedimentos administrativos de licenciamento dos empreendimentos e atividades previstos no caput deste artigo serão efetivados junto às Secretarias de Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente.

§ 4º Não será autorizada a implantação da atividade de piscicultura num raio inferior a 50 (cinquenta) metros das nascentes ou olhos d'água.

Art. 6º - Será autorizada pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, a intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente (APP) para o uso na atividade de piscicultura quando o requerente:

I - comprovar a inexistência de alternativa técnica e locacional em sua propriedade para os planos, atividades ou projetos propostos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 40</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

II - comprovar a imprescindibilidade da intervenção na APP para a viabilidade econômico-financeira total do empreendimento;

III - comprovar o acompanhamento técnico de profissional habilitado para condução dos projetos de engenharia (obras de arte) e ou do licenciamento ambiental;

IV - indicar as medidas mitigadoras e de compensação necessárias.

Art. 7º - A reprodução artificial de espécies nativas e ou alóctones, inclusive as espécies exóticas, que se destina à produção de alevinos puros ou híbridos deverá ocorrer em laboratórios devidamente licenciados para este fim pelo órgão competente:

I - o laboratório deverá apresentar laudo de inspeções sanitárias de seus reprodutores, matrizes e alevinos.

Parágrafo único. Os alevinos adquiridos de outros Estados e/ou países deverão estar acompanhados do laudo de inspeção sanitária.

Art. 8º - Os projetos de piscicultura destinados à produção de alevinos e peixes híbridos, das espécies exóticas, nativas e alóctones, deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - Solidez necessária à contenção de água, que garanta a sua estabilidade, comprovada por cálculos de engenharia com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

II - Proteção dos taludes e ladrões contra a erosão;

III - Construir dispositivos de proteção contra a fuga de peixes para o meio ambiente (telas, filtros, tanques de peixes nativos predadores, tanque de jacaré, etc);

IV - Executar obras levando em conta critérios e estruturas que venham a gerar o mínimo de áreas de empréstimo e "bota-fora" (loais de disposição final de estéreis e rejeitos), de preferência mantendo-os abaixo da linha da água;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>944/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u> <i>Aluani</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

V - Comprovar o acompanhamento da atividade por técnico responsável devidamente inscrito no seu órgão.

Parágrafo único. O cumprimento dos incisos I a V não exime o empreendedor das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 9º - Os processos de licenciamento das pisciculturas deverão ter a OUTORGA para o deferimento da utilização do recurso hídrico.

CAPÍTULO V DAS LICENÇAS, CADASTROS E AUTORIZAÇÕES

Art. 10 - O licenciamento ambiental de piscicultura será processado junto às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, nas modalidades Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, devendo o interessado indicar as classificações de sua atividade, nos termos dos arts. 3º e 4º desta lei, apresentando projeto técnico com as especificações constante de instrução normativa a ser editada pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sinop, estado do Mato Grosso.

Art. 11 - Para o licenciamento ambiental da atividade de piscicultura em áreas consolidadas, inclusive em áreas de preservação permanente, o interessado, deverá apresentar o projeto técnico com as especificações constante na Instrução Normativa a ser editada e publicada pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sinop, estado do Mato Grosso.

Art. 12 - A validade das licenças de pisciculturas seguirá os seguintes prazos máximos de duração:

I - Licença Prévia: validade 4 (quatro) anos;

II - Licença Instalação: validade de 5 (cinco) anos;

III - Licença de Operação: validade 6 (seis) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u> <i>Ardu</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

Art. 13 - As autorizações de pesca somente serão emitidas aos empreendimentos devidamente licenciados.

Art. 14 - As Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente poderão delegar a órgãos municipais, mediante convênio, o controle sobre o transporte de produtos oriundos da piscicultura no Município.

Art. 15 - O transporte dos produtos oriundos da piscicultura obedecerá à regulamentação oficial do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Município e do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO VI DOS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE E DAS PENALIDADES

Art. 16 - Constituem infrações ambientais punidas na forma do regulamento:

I - A introdução de espécies não autóctones, com comprovada alteração da frequência natural de ocorrência e a base genética das populações nativas, afetando a sobrevivência das espécies da bacia hidrográfica;

II - A introdução de doenças e parasitas oriundos de outras bacias hidrográficas ou pisciculturas no ambiente natural;

III - A alteração significativa da qualidade dos corpos d'água receptores dos efluentes oriundos das pisciculturas.

Parágrafo único. A responsabilidade administrativa do empreendedor, pessoa física ou jurídica, que por ação ou omissão, degradar o meio ambiente, não exclui a sua obrigação de reparar o dano causado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

CAPÍTULO VII DOS INCENTIVOS E PROTEÇÃO À PISCICULTURA

Art. 17 - A piscicultura que cumprir as determinações desta lei será declarada atividade zootécnica e econômica.

Art. 18 - A piscicultura será considerada de interesse ambiental se ela estiver enquadrada no artigo anterior e contribuir em pelo menos uma das seguintes formas:

I - Aliviar a pressão de pesca pela oferta constante de produtos de piscicultura;

II - Reduzir os danos ambientais causados na captura de iscas aquáticas na natureza pela oferta destas espécies provenientes de pisciculturas;

III - Incentivar a pesca esportiva, de lazer, recreativa, turística ou comercial em pesqueiros artificiais do tipo pesque-pague;

IV - Reconstituir ambientes degradados por ação antrópica (garimpos, olarias, cerâmicas, erosões, etc.) nociva ao meio ambiente.

Art. 19 - Todos os produtos de piscicultura, conforme descrito no Capítulo III, não estão incluídos nas limitações legais pertinentes à pesca turística ou comercial, quais sejam:


- I - tamanho mínimo;
- II - período de defeso;
- III - local de reprodução;
- IV - forma de captura;
- V - limite de quantidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16:40</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030 / 2014</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20 - Os empreendimentos de piscicultura que atualmente estejam em atividade e fora dos paramentos na presente lei deverão adequar-se ao disposto na mesma em até 12 (doze) meses a contar da entrada em vigor da presente legislação.

Art. 21 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>344/2014</u> DATA: <u>22 10 5 2014</u> HORÁRIO: <u>16 :40</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030 2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORES NEIVA DA ALVORADA E DALTON MARTINI

Mensagem de Projeto de Lei

Uma nova perspectiva na área produtiva econômica de Mato Grosso poderá colocar o estado, em alguns anos, como o maior produtor de peixes do Brasil no sistema de piscicultura. E omunicípio de Sinop já deve se praparar para esse futuro de desenvolvimento econômico e sicial.

Hoje, o estado já vem se destacando na piscicultura, com uma produção anual de 36 mil toneladas de peixes. Está classificado em 1º lugar no ranking nacional como maior produtor de peixe nativo da região, e, em 5º lugar, na produção de peixe de água doce, segundo o Ministério da Pesca.

Um hectare destinado ao desenvolvimento da piscicultura tem um potencial para a produção de 8 a 12 toneladas de peixe ao ano. Esse incremento na produção de peixes trará alternativa de renda e diversificação da fonte primária, aproveitando os recursos hídricos, açudes, áreas improdutivas ou de baixa produção, além da utilização de subprodutos da agropecuária.

Essa lei de incentivo à piscicultura também trará muitos benefícios como a organização para o processo de produção. E o importante: com o aumento da produção e comercialização, o custo do peixe vai ser mais acessível, principalmente, às famílias de baixa renda, contribuindo na cesta básica da alimentação familiar e atendimento na merenda escolar.


Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

19 / 05 / 2014

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 028/2014

DATA: 08 de maio de 2014

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, que trata sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sinop.

Art. 2º. O art. 5º da Lei nº 1534/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto pelos membros a seguir especificados, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dentre pessoas com reconhecida idoneidade moral e comprometimento com este Conselho, conforme segue:

I - representantes de entidades governamentais:

Habitação:

a) Secretaria Municipal de Assistência, Social, Trabalho e

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Educação;

d) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

e) Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;

f) UNEMAT.

II – 06 (seis) representantes do segmento da sociedade civil organizada, sendo clube de serviços, associações, representantes de classes profissional, instituições de ensino superior privado e movimentos sociais.”.

Art. 3º. O art. 6º da Lei nº 1534/2011 passará a vigorar conforme segue:

“Art. 6º. O Conselho escolherá dentre os representantes especificados, um Presidente e um Vice-Presidente para o mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

§1º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e em caráter extraordinário, quantas vezes forem necessárias sempre que for convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

§2º. Em sua falta ou impedimento, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-presidente, ou na falta deste pelo Conselheiro mais antigo, seguido à ordem de posse, no caso de empate, decidir-se-á pelo mais idoso.

§3º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples e registradas em ata que será digitada por um Secretário Executivo da Casa dos Conselhos e lavrada em livro próprio.

§4º. O Conselheiro que faltar 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas perderá seu mandato.

§5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal fornecer condições de instalações e materiais para o funcionamento do Conselho de que trata a presente Lei."

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 08 de maio de 2014.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 028/2014

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta augusta Casa de Leis o projeto em epígrafe que *“Promove alterações na Lei nº 1534/2011, de 05 de setembro de 2011, e dá outras providências.”*

A propositura em comento tem o fito de conferir nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1534/2011 que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A nova redação conferida ao art. 5º elenca a representação do Conselho, dividido em entidades governamentais e não governamentais.

A proposta pretende melhorar a atuação do Conselho, com a manutenção das entidades efetivamente mais participativas. As constantes ausências de representantes prejudica o quorum, adiando decisões importantes para a parcela da comunidade aqui representada. Já o art. 6º trata da Presidência do Conselho, da duração do mandato, da convocação e da substituição do representante faltoso.

Com estas considerações esperamos receber o apoio dessa Casa de Leis e de seus insignes representantes, no sentido de ver aprovada a matéria epigrafada.

Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

19/04/2014

1º SECRETÁRIO

 PROCOLO Nº <u>275/2014</u> DATA: <u>24/04/2014</u> HORÁRIO: <u>18:00</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>012/2014</u>
--	---	--------------------

Autor: MAURO GARCIA, DALTON MARTINI e VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
19/04/2014

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Dr. Clovis Mario Teixeira de Mello.

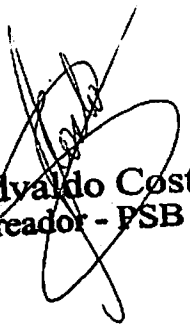
A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Dr. Clovis Mario Teixeira de Mello, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

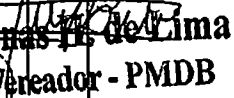

Hedyvaldo Costa
Vereador - PSB



Mauro Garcia
Vereador



Dalton Martini
Vereador



Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Jonas de Lima
Vereador - PMDB


Roger Schallenberger
Vereador - PR


Negão do Semáforo


Carlos Fialto


Prof. Wollgran



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>012 / 2019</u>
--	---	----------------------

Autor:

MAURO GARCIA, DALTON MARTINI e VEREADORES

MENSAGEM AO PROJETO

Clovis Mario Teixeira de Mello é brasileiro, casado, nascido na cidade de Cuiabá em 19 de outubro de 1964. Filho de Clovis de Mello, Juiz Federal e membro da Academia Mato-grossense de Letras, falecido em 27.12.2011, e de Wilma Teixeira de Mello.

Dr. Clovis Mario Teixeira de Mello formou-se em Administração de Empresa pela Faculdade Ibérico Americana, em São Paulo, quando contava com 21 anos de idade.

Em 17.11.89 formou-se em direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, aos 25 anos de idade.

Até o ano de 1996 militou como advogado criminalista na comarca de Cuiabá e nas demais do interior do Estado de Mato Grosso.

Com 32 anos de idade, no dia 02 de setembro de 1996, ingressou na Magistratura Estadual.

Esteve a frente da Vara Criminal de Pontes e Lacerda por dois meses, seguindo, então, para a Comarca de Água Boa – MT, onde jurisdicionou como único Magistrado pelo período de 02 anos, tendo atuado em todos os ramos do direito, civil, administrativo, criminal, trabalhista, eleitoral, agrário, tributário, previdenciário, etc.

Foi promovido no ano de 1999 para a Comarca de Primavera do Leste, segunda entrância, atuando a frente de uma das varas cíveis daquela Comarca, tendo lá permanecido por 18 dias.

Em março de 1999 foi promovido para a Comarca de Sinop – MT, terceira entrância, e lotado na 3ª Vara Cível, onde permanece até hoje, sendo que no ano de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>012 / 2014</u>
--	--	----------------------

Autor:

MAURO GARCIA, DALTON MARTINI e VEREADORES

2003/2004 foi Juiz Eleitoral e comandou as eleições municipais de 2004, tendo inaugurado o prédio que hoje abriga a 22ª Zona.

Dr. Clovis Mario Teixeira de Mello é casado com Giselle Espósito de Mello, desde o ano de 1990, e pai de duas filhas, Yasmin Espósito de Mello e Vitória Espósito de Mello.

Hoje, na gestão do Desembargador Orlando de Almeida Perri, responde pela Diretoria do Fórum de Sinop desde 05 de março de 2013 e foi por seu intermédio que a FASIPE encampou a ideia de construir, em sua sede, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.



PROJETO DE LEI Nº. 029/2014

DATA: 13 de maio de 2014

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 937/2006, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os predicamentos contidos nas Portarias MPS nº. 402/2008, MPS nº403/2008 e na MPS nº. 21/2013 faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei modifica o inciso IV do art. 46, Capítulo IV – DO CUSTEIO, SEÇÃO I – DA RECEITA, da Lei 937/2006, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município - PreviSinop.

Art. 2º. O inciso IV do art. 46 da Lei 937/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. A receita do PreviSinop será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº. 854/2014, a razão de 12,48% (doze inteiros e quarenta e oito décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V – de uma alíquota de Custo Especial mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 854/2014, a razão equacionada para o respectivo ano na Tabela I do Anexo I, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI – (...);

VII – (...);

VIII – (...);

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
19.1.05.12014

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM
19.1.05.2014

Encaminhado à Comissão de Economia
Indústria, Comércio, Agricultura,
Elevicultura, Pecuária e Serviços Públicos
19.1.05.2014



IX - (...);

X - (...).

Parágrafo único. (...)."

Art. 3º. Fica aprovado o Plano de Amortização para equacionamento do déficit indicado no parecer da Reavaliação Atuarial nº 854/2014, de março de 2014.

Art. 4º. O passivo atuarial será amortizado no curso de 34 (trinta e quatro) anos, conforme disposto na Tabela I do Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Plano de Amortização de que trata o *caput* será revisto nas avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único. O Plano de Amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida a revisão anual prevista no *caput* deste artigo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de maio de 2014.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO I

TABELA I

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	CUSTO SUPLEMENTAR
01	2014	2,00%
02	2015	2,30%
03	2016	2,60%
04	2017	2,90%
05	2018	3,90%
06	2019	4,90%
07	2020	5,90%
08	2021	6,90%
09	2022	8,00%
10	2023	8,50%
11	2024	10,10%
12	2025	10,21%
13	2026	10,21%
14	2027	10,21%
15	2028	10,21%
16	2029	10,21%
17	2030	10,21%
18	2031	10,21%
19	2032	10,21%
20	2033	10,21%
21	2034	10,21%
22	2035	10,21%
23	2036	10,21%
24	2037	10,21%
25	2038	10,21%
26	2039	10,21%
27	2040	10,21%



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

28	2041	10,21%
29	2042	10,21%
30	2043	10,21%
31	2044	10,21%
32	2045	10,21%
33	2046	10,21%
34	2047	10,21%
35	2048	



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 029/2014

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação da colenda Casa de Leis o projeto epigrafado que *“Promove alterações na Lei nº 937/2006, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências”*, para apreciação dos nobres pares.

O projeto de Lei ora em análise tem o escopo de promover modificações no inciso IV do artigo 46 da Lei nº 937/2006, precisamente no Capítulo IV – DO CUSTEIO, SEÇÃO I DA RECEITA. Assim, a contribuição patronal ao Instituto de Previdência Municipal passa a ser de 12,48% (doze inteiros e quarenta e oito décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios, mais a alíquota de Custeio Especial Mensal na ordem de 2% (dois por cento) estabelecida pela Reavaliação Atuarial nº 854/2014, homologada pelo Decreto nº069/2014, 30 de abril de 2014, totalizando 14,48% (quatorze inteiros e quarenta e oito décimos por cento). Já o custo total mensal rateado entre os contribuintes do Regime Próprio ficou em 25,48% (vinte e cinco inteiros e quarenta e oito décimos por cento), sendo 11% (onze por cento) do servidor ativo.

O projeto apresenta ainda o plano de amortização do déficit atuarial apontado na reavaliação atuarial de 2014 do PreviSinop. O plano foi editado a partir dos predicamentos da Portaria MPS 403/2008, alterada pela Portaria MPS 21/2013, que impõe seu equacionamento por meio da progressividade das alíquotas de contribuição patronal, para que sejam mantidos o equilíbrio financeiro e atuarial do PreviSinop nos próximos 34 (trinta e quatro) anos. Por fim, é mister ressaltar que o equacionamento do plano de custeio previdenciário será revisto anualmente por ocasião da realização da reavaliação atuarial do PreviSinop, conforme determina a Portaria 403 do Ministério da Previdência.

Isto posto, aguardamos confiantes a manifestação positiva dos nobres Edis para a aprovação da presente matéria.

Respeitosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 053/2014

Ao: Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 23/05/2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Promove alterações na Lei nº 937/2006, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favoreável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: Favoreável

Voto do(a) Relator(a): Favoreável

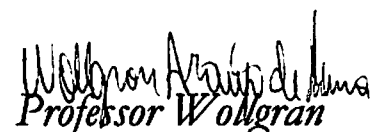
Voto do Membro: Favoreável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 23/05/2014


Roger Schallenberger
Presidente


Fernando Brandão
Relator


Professor Wolfgang
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 021/2014

Ao: Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 23 / 05 / 2014, os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo, que “*Promove alterações na Lei nº 937/2006, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ADLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 / 05 / 2014

Wolfgang Antônio de Lima
Prof.º Wolfgang
Presidente Substituto

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Relator

Neiva da Alvorada
Neiva da Alvorada
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 011/2014

Ao: Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do
Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 23 10 2014, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Promove alterações na Lei nº 937/2006, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

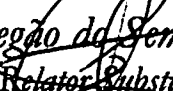
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

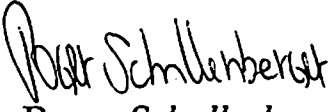
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 10 2014


Fernando Brandão
Presidente


Negão da Semáforo
Relator Substituto


Roger Schallenberger
Membro Substituto



PROJETO DE LEI Nº. 030/2014

DATA: 15 de maio de 2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.425,00 (um milhão cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.425,00 (um milhão cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1925/2013, conforme segue:

- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
- 04.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
- 04.010.0.0.04.126.0007.2021- AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SFO
- 3.3.90.00.00.00-01.00.000000- Aplicações Diretas R\$ 572.125,00
- (quinhentos e setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 14.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 14.010.0.0.10.301.0040.1081- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEMAIS INSTALAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
- 4.4.90.00.00.00-0102000000- Aplicações Diretas R\$ 157.000,00
- (cento e cinquenta e sete mil reais)
- 14.010.0.0.10.301.0040.2091- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL
- 3.1.90.00.00.00-0102000000- Aplicações Diretas R\$ 300.000,00
- (trezentos mil reais)
- 3.1.91.00.00.00-0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 10.000,00
- (dez mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0042.2093- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA
- 3.3.90.00.00.00-0102000000- Aplicações Diretas R\$ 80.000,00
- (oitenta mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0042.2103- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 19.05.2014

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM 19.05.2014



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

3.3.91.00.00.00-0114000017-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	2.000,00
	- (dois mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2114-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC – LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT		
3.3.91.00.00.00-0114000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	4.000,00
	- (quatro mil reais)		
14.010.0.0.10.305.0041.2095-	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAE		
3.3.91.00.00.00-0314000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	2.300,00
	- (dois mil e trezentos reais)		
T O T A L		R\$	1.127.425,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.129.0011.2022-	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.00.00.00-01.00.000000-	Aplicações Diretas	R\$	572.125,00
	- (quinhentos e setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.301.0040.1064-	CONSTRUIR E EQUIPAR VINTE UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE - UBS		
4.4.90.00.00.00-01.02.000000-	Aplicações Diretas	R\$	157.000,00
	- (cento e cinquenta e sete mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2093-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA		
3.3.71.00.00.00-0102000000-	Transferências a Consórcios Públicos	R\$	79.600,00
	- (setenta e sete mil e seiscentos reais)		
3.3.90.00.00.00-0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	400,00
	- (quatrocentos reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2101-	AMPLIAR E MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		
3.1.90.00.00.00-0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	310.000,00
	- (trezentos e dez mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2103-	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO		
3.3.90.00.00.00-0114000017-	Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
	- (dois mil reais)		



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

14.010.0.0.10.302.0042.2114- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC – LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEME UCT

3.3.90.00.00.00–0114000000- Aplicações Diretas R\$ 4.000,00
- (quatro mil reais)

14.010.0.0.10.305.0041.2095- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAE

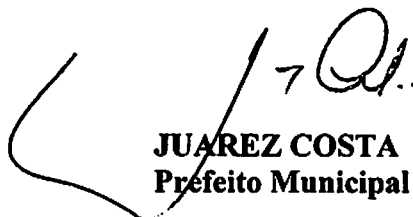
3.3.90.00.00.00–0314000000- Aplicações Diretas R\$ 2.300,00
- (dois mil e trezentos reais)

TOTAL R\$ 1.127.425,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 15 de abril de 2014.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 030/2014

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais, encaminha para apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis o projeto epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.425,00 (um milhão cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências”*.

A matéria em comento requer a autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor retro para atender ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento com o sistema de informática da Central de ISSQN e da Secretaria Municipal de Saúde nas despesas com a manutenção da saúde bucal, UPA, assistência ambulatorial e de reabilitação, SAE e UCT.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 054/2014

Ao: Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 23 105 1214, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.425,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

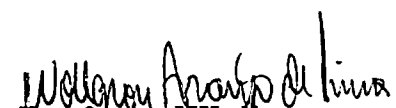
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 105 1214


Roger Schallenberger
Presidente


Fernando Brandão
Relator


Wellington Araújo de Lima
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 022/2014

Ao: Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 23/05/2014, os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.425,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: Favorável

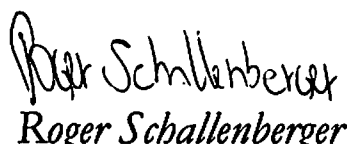
Voto do(a) Relator(a): Favorável


Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23/05/2014


Prof. Wollgran
Presidente Substituto


Roger Schallenberger
Relator



Neiva da Alvorada
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>345/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>13 : 00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>020/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR CLAUDIO SANTOS

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia Exmo. Sr. Nevaldir Graf- Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Ademir Bortoli, Secretário Municipal de Governo e ao Sr. Teodoro Lopes, Secretário de Finanças, para que encaminhe a este Poder Legislativo, Cópia integral do Processo Licitatório tipo RDC, cujo objeto é o programa de pavimentação, incluindo em especial, (edital, atas, documentação de habilitação dos participantes, planilhas e propostas e relatório com a fundamentação da desclassificação do primeiro colocado).

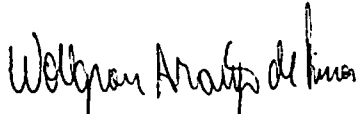
N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em


Fernando Assunção
Vereador - PSDB


Claudio Santos
Vereador - DEM


Wollgran Araujo de Lima

Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>369/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:09</u></p> <p><i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:

- ✓ Cópia do processo integral, para escolha de OSCIP para assuntos de saúde.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran Araujo de Lima
Professor Wollgran
Vereador - DEM

Fernando Assunção
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

Cláudio Santos
Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>346/2014</u> DATA: <u>20/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>258/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB.

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Sra. Ivone Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação a necessidade de descentralizar o Sistema Nacional de Emprego - SINE, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia á Sra. Ivone Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação a necessidade de descentralizar o Sistema Nacional de Emprego - SINE, para o Bairro São Cristóvão. A quantidade de famílias que vivem nesta área da cidade é muito grande, pois são mais de 10 bairros. A proximidade do SINE otimizará o acesso dos trabalhadores ao emprego e aliviará o atendimento da unidade central.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


[Assinatura]
Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

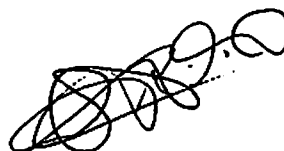
<p>PROCOLO Nº <u>347/2014</u> DATA: <u>20/05/2014</u> HORÁRIO: <u>14:45</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>259/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer manutenção de lâmpadas no local aqui especificado.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer manutenção de lâmpadas, na Rua 05, Quadra 06, no Jardim Montreal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>348/2014</u> DATA: <u>20</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>14</u> : <u>45</u></p> <p><i>Roberto Trevisan</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>260</u> / <u>2014</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer limpeza e manutenção de lâmpadas no local aqui especificado.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer limpeza e manutenção de lâmpadas, na praça que fica na Rua Jesuitas no Jardim América.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>349/2014</u> DATA: <u>21/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13:00</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>261</u> / <u>12014</u></p>
---	--	-------------------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, procurador-geral de Justiça do Estado de Mato Grosso a instalação de um núcleo do GAECO em Sinop.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, procurador-geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, visto que hodiernamente a realidade social se transforma à conta do imediatismo da globalização, inovando e rapidamente expandindo efeitos em todos os campos da atividade humana, inclusive no criativo e sofisticado mundo do crime, demandando mais presente e concreto enfrentamento preventivo e repressivo no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com maior eficiência de resultados e que se torna forçoso delimitar e regionalizar, através de núcleos regionais específicos, as atribuições até então cometidas às Promotorias de Investigação Criminal do Estado de modo a alcançar todas as Seções Judiciárias de Mato Grosso e finalmente, considerando a crescente demanda na região norte do Estado, indicamos a implantação de um núcleo de atuação integrada em forma de Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) com sede na comarca de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em

[Handwritten Signature]
Claudio Santos
Vereador - DEM

[Handwritten Signature]
Fernando Assunção
Vereador PSDB

[Handwritten Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>350/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 30</u></p> <p><i>Cláudio Santos</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>262/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Ivam Lopes-Secretário Municipal de Obras a necessidade de providenciar dois(02) quebras molas na Rua dos Cravos conforme especifica.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia Sra. Ivete Malmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras a necessidade de instalar dois (02) quebras molas na Rua dos Cravos esquina com Rua das Alfazemas, Jardim das Oliveiras, ao lado da Escola Paulo Freire,

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em


Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>353/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13:40</u></p> <p><i>Solange Vieira</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>263/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORA Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da limpeza, conserto das caçadas e Iluminação da praça localizada na Avenida das Acácias no terreno do Posto de Saúde do Botânico

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da limpeza, conserto das calçadas e Iluminação da praça localizada na Avenida da Acácias no terreno do Posto de Saúde do Jardim Botânico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Solange Vieira

Vereadora Solange Vieira
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>352/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>Solange Vieira</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>264/2014</u></p>
--	--	---------------------------

AutoVEREADORA Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da verificação da falta de tampas nas bocas de lobo em frente à escola Belo Ramo localizada as margens da BR-163, KM 825 B

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da verificação da falta de tampas nas bocas de lobo em frente a escola Belo Ramo, localizada ás margens da BR-163 Km 825 B, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho.

A falta das tampas tem causado transtorno para os alunos e os transeuntes que correm perigo ao passarem no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Solange Vieira
Vereadora Solange Vieira
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>353/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:10</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>265/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor/VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer com urgência melhorias na iluminação pública na Rua das Criselineas no trecho da Av. dos Jacarandás até a Rua Colonizador Enio Pepino no Setor Industrial Norte.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer com urgência melhorias na iluminação pública na Rua das Criselineas no trecho compreendido da Av. dos Jacarandás até a Rua Colonizador Enio Pepino no Bairro Setor Industrial Norte. Justifica-se esta indicação, atendendo solicitações feitas por moradores e empresários destas localidades que dizem que a iluminação pública contribuirá para maior segurança aos próprios motoristas, ciclistas, estudantes e demais moradores que já sofreram tentativa de assalto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Carla
Carlão Coca-Cola
Vereador, PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>354/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:10</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>266/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr.^a Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na Rua Santos Dumont, próximo ao cruzamento com Rua Consolação e Rua dos Gerânios, no Bairro Jardim Ibirapuera.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr.^a Ivete Mallmann Frank - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de, instalar redutor de velocidade na Rua Santos Dumont próximo ao cruzamento da Rua Consolação e Rua dos Gerânios no Bairro Jardim Ibirapuera. O Fluxo de veículos e pessoas nesse trajeto é intenso e com alta velocidade causando transtorno e risco de atropelamentos dos alunos, e nesse sentido, entendemos como necessária a instalação deste dispositivo de segurança tanto para condutores de veículos, quanto para pedestres e ciclistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, *Carla Coca-Cola*
Carla Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>355/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:20</u></p> <p><i>R. Negão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>267/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma calçada em frente ao Centro de Referência de Assistência Social no Jardim Paulista.

Com base regimental, requieiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade de construir uma calçada em frente ao Centro de Referência de Assistência Social no Jardim Paulista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>356/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>15 : 20</u></p> <p><i>Ardu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>268 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma academia pública e um parque infantil na Praça do Jardim das Oliveiras.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, evidenciando-lhes a necessidade de construir uma academia publica e um parque infantil na Praça do Jardim das Oliveiras, pois, o local se encontra sem utilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>357/2014</u> DATA: <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>15</u> : <u>09</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>269/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar a iluminação pública na Estrada Claudete do Bairro José Adriano Leitão.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar a iluminação pública na Estrada Claudete do Bairro José Adriano Leitão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Handwritten Signature]
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>358/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:09</u></p> <p><i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>270/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de solicitar redutores de velocidade (Lombada), na Rua França até a Rua Japão, no Bairro Menino Jesus I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de solicitar redutores de velocidade (Lombada), na Rua França até a Rua Japão, no Bairro Menino Jesus I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Wollgran
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>359/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>15:30</u></p> <p><i>R. Schallenberger</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>271/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes e a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri, a necessidade da instalação de iluminação pública e arborização no canteiro central da Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre Avenida dos Flamboyants e Avenida dos Jatobás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes e a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri, expondo-lhes a necessidade da instalação de iluminação pública e arborização no canteiro central da Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre Avenida dos Flamboyants e Avenida dos Jatobás. Tendo em vista que é um trecho duplicado a pouco tempo, mas até o momento não foi feita a iluminação adequada para o local. A Avenida é um local de muito movimento, pois ali passam muitos carros, motos e pessoas que vão trabalhar de bicicleta. No período da manhã é até tranquilo, mas quando vai anoitecendo os ciclistas acabam correndo um grande risco de assalto e até mesmo de acidente, pelo fato do local ser muito escuro. A Arborização no local seria para dar uma visibilidade mais agradável e beleza para aquelas pessoas que vem em nossa cidade à passeio ou até mesmo a trabalho e para nós moradores de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>359/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>15 :30</u></p> <p><i>R. Schallenberger</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>271 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Rm,
Roger Schallenberger
ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>360/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>272/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Silval Barbosa - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida - Secretária de Estado e Educação, a necessidade de construir calçada ao redor da Escola Estadual Professora Maria de Fátima Gimenez, localizada no Bairro Jardim Celeste, na cidade de Sinop - MT, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Silval Barbosa - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida - Secretária de Estado e Educação, a necessidade de construir calçada ao redor da Escola Estadual Professora Maria de Fátima Gimenez, localizada na Rua das Jaboticabeiras, nº 760, Bairro Jardim Celeste, no município de Sinop/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Roberto Trevisan Betão
Vereador - PROS

[Assinatura]
Cláudio Santos
Vereador - DEM

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Assinatura]
Fernando Brandão
Vereador - SDD

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Assinatura]
Carão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>363/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> <p><i>R. Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>273/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Bairro Jardim Campo Verde, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa dignese remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Bairro Jardim Campo Verde, quais sejam, Rua A, Rua N e Rua G. A demanda surge dos moradores que alegam que há muitos buracos nas respectivas vias, dificultando o tráfego de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Roberto Trevisan Betão
Vereador - PROS

Cláudio Santos
Vereador - DEM

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

Fernando Assunção
VEREADOR ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>362/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 25</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>274 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JULIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Lopes, a necessidade da manutenção da iluminação pública na Comunidade Águas Claras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Lopes, mostrando-lhes a necessidade da manutenção da iluminação pública na Comunidade Águas Claras. É elevado o número de lâmpadas queimadas na Comunidade Águas Claras; fato que além de facilitar a ação de vandalismo e delitos, vem de encontro com o direito do consumidor em usufruir em pleno funcionamento da rede de iluminação pública, que por sua vez têm sua taxa inclusa mensalmente nas contas de energia dos consumidores. Portanto, nada mais justo do que devolver à toda sociedade uma prestação de serviço eficaz e constante, com reparos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 22 de Maio de 2014.


[Assinatura]
JULIO DIAS
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>363/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 40</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>275 / 2014</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sr^a Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito a necessidade fazer reparos na rua dos Angicos, Bairro Jardim Imperial entre e a Avenida dos Ingás e a Rua das Margaridas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sr^a Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito, mostrando-lhes a necessidade de fazer reparos na Rua dos Angicos, Bairro Jardim Imperial, entre e a Avenida dos Ingás e a Rua das Margaridas.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que nessa rua existem dois desníveis no asfalto (buracos) que vão de uma calçada a outra. Os mesmos estão causando transtornos aos motoristas e causando acidentes , principalmente envolvendo motocicletas que se desequilibram e caem após passarem pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>364/2014</u> DATA: <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>16</u> : <u>50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>276/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Sra. Ivete Mallmann, a necessidade da criação do Conselho Municipal de Trânsito, conforme anteprojeto anexo.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Sra. Ivete Mallmann, a necessidade da criação do Conselho Municipal de Trânsito, conforme anteprojeto anexo. O Conselho contribuirá para o aprimoramento do Trânsito, que deve ser feito constantemente, realizará junto a Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano o planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito, debatendo e realizando proposituras a questões relacionadas aos pedestres, à circulação de veículos, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação de sinalizações indicando diretrizes diretas as necessidades da comunidade. Anteprojeto anexo.

[Assinatura]
Cláudio Santos
Vereador - DEM

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Assinatura]
Carão Coca-Cola
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI

Cria o Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CMTTM, integrado de forma colaborativa à estrutura administrativa do Município.

Parágrafo único. O CMTTM é um órgão consultivo, deliberativo, propositivo, fiscalizador e de assessoramento em relação ao trânsito, transportes, mobilidade e acessibilidade, atuando, ainda, como órgão de controle social da gestão das políticas de trânsito e transportes com participação do poder público e da sociedade civil organizada, pautando suas decisões na democratização da gestão do trânsito e dos transportes no Município.

Art. 2º Ao CMTTM compete:

I - propor ou sugerir a criação, implantação e execução da Política Municipal de Trânsito, Transportes, Mobilidade e Acessibilidade, bem como acompanhar, fiscalizar e avaliar a aplicação desta política, conforme Leis de Acessibilidade, diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, pela Política Nacional de Trânsito e demais políticas públicas e legislações em vigor;

II - participar das discussões e deliberações do Plano Diretor Participativo de Sinop e de suas revisões, propondo, orientando e acompanhando as ações em sua área de competência;

III - participar da elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Orçamento Anual - LOA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO da gestão municipal, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução no que se refere à área de competência do CMTTM;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

IV - emitir resoluções e pareceres sobre as políticas de trânsito, transportes e mobilidade no Município, de acordo com seus aspectos específicos, observando os parâmetros estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro;

V - acompanhar e manifestar-se sobre as atividades de administração, educação, engenharia e fiscalização de trânsito, transportes e mobilidade no Município;

VI - elaborar o Regimento Interno, estabelecendo as normas para o seu funcionamento e das suas Comissões;

VII - coordenar a Conferência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a cada 02 (dois) anos, sendo a organização e realização de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;

VIII - propor, orientar, acompanhar e apoiar políticas públicas intersetoriais, programas, projetos e campanhas que venham contribuir para a melhoria do trânsito, transportes, mobilidade e acessibilidade, fortalecendo os princípios de cidadania e de valorização da vida em todos os seus aspectos, através da parceria com entidades governamentais e não governamentais;

IX - requerer ao órgão responsável pela gestão do trânsito, dos transportes e da mobilidade municipal, a divulgação constante de informações técnicas relevantes e/ou dados estatísticos voltados às temáticas: trânsito, transportes, mobilidade e acessibilidade;

X - definir indicadores de avaliação dos serviços prestados à comunidade pelos órgãos e entidades públicas e privadas relacionadas ao trânsito, transportes, acessibilidade e mobilidade;

XI - acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar os serviços relacionados ao trânsito, transportes, mobilidade e acessibilidade;

XII - acompanhar regularmente a prestação dos serviços e a política tarifária dos transportes públicos, coletivo e individual, em todas as suas modalidades;

XIII - estimular e apoiar a realização de estudos técnicos e pesquisas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

XIV - viabilizar a formação técnica e o aprimoramento continuado e permanente de seus membros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

Parágrafo único. A primeira Conferência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade deverá ocorrer, impreterivelmente, até o mês de dezembro de 2014.

Art. 3º Os membros do CMTTM serão escolhidos dentre os indicados pelos órgãos da administração direta e indireta do município de Sinop, pela Câmara Municipal de Vereadores, administração direta e indireta estadual e diversos segmentos da sociedade civil organizada.

§ 1º Os membros indicados pelas entidades citadas no caput deste artigo deverão ser pessoas idôneas e residir obrigatoriamente no Município.

§ 2º Os conselheiros não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo sua função considerada de relevante interesse público.

§ 3º O CMTTM será constituído por 24 (vinte e quatro) membros, com igual número de suplentes, sendo:

- | | |
|---|--|
| Legislativo Municipal; | I - 1 (um) representante indicado pelo Poder |
| Taxistas de Sinop - SINDITAXI; | II - 1 (um) representante do DETRAN MT; |
| planejamento do Município; | III - 1 (um) representante do Sindicato dos |
| instituição de ensino superior; | IV - 1 (um) representante de órgão de |
| indicados pelos DCE's de nível superior; | V - 1 (um) professor indicado por uma |
| Deficientes Físicos de Sinop - ADFS; | VI - 1 (um) representante dos estudantes |
| transporte coletivo, indicado pelas associações de representações de bairros; | VII - 1 (um) representante da Associação dos |
| pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sinop; | VIII - 1 (um) representante dos usuários de |
| | IX - 1 (um) representante dos idosos, indicado |
| | X - 1 (um) representante da Polícia Militar; |



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____/_____
--	---	----------------

Autor:

Municipal da Saúde; XII - 1 (um) representante da Secretaria
Municipal da Educação; XIII - 1 (um) representante da Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Públicos; XIV - 1 (um) representante da Secretaria
Geral do Município; XV - 1 (um) representante da Procuradoria
Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – STTU; XVI - 3 (três) representantes da Secretaria
Advogados do Brasil – OAB. XVII - 1 (um) representante da Ordem dos
do município; XVIII - 1 (um) representante das Auto Escolas
Associação dos Engenheiros do Norte de Mato Grosso; XIX - 1 (um) representante da AENOR –
Municipal da Cidade; XX - 1 (um) representante do Conselho
Associação Comercial e Empresarial de Sinop; XXI - 1 (um) representante da ACES –
Moto-taxistas de Sinop. XXII - 1 (um) representante da Associação dos

§ 4º A primeira reunião deverá ocorrer através de convocação pública de entidades representativas das instituições públicas e privadas e sociedade civil organizada, para condução e posse dos membros e definição da Diretoria Executiva.

§ 5º O CMTTM terá sua Diretoria Executiva estruturada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Assessor de Comunicação e Conselheiros, eleitos por seus representantes.

§ 6º O cargo de Presidente do CMTTM será exercido pelo Secretário da STTU e os demais cargos serão exercidos por membros eleitos dentre os representantes das entidades que integram o colegiado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

§ 7º O mandato dos membros do CMTTM será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 8º Em caso de vacância, o respectivo suplente assumirá a função para complementação do mandato do substituído.

Art. 4º O CMTTM será composto por Câmaras Temáticas, instituídas através de resoluções, contemplando os temas relacionados ao trânsito, transportes, mobilidade, acessibilidade, saúde no trânsito e outros afins.

§ 1º Entende-se por Câmara Temática um grupo de estudos técnicos composto por membros do CMTTM ligados às áreas de trânsito, transportes, mobilidade, acessibilidade, saúde, meio ambiente, planejamento urbano, fiscalização, educação e outras áreas afins.

§ 2º Cada Câmara Temática terá um dos seus membros eleito como Coordenador, o qual, além de coordenar os trabalhos, ficará responsável pela redação do texto final dos levantamentos técnicos realizados e seu devido encaminhamento.

§ 3º O CMTTM poderá, quando necessário, convocar ou convidar dirigentes, representantes ou técnicos de órgãos e entidades parceiras para prestação de esclarecimentos e contribuições às discussões das Câmaras Temáticas e nas reuniões ordinárias do CMTTM.

§ 4º Qualquer necessidade de deslocamento de seus membros, para participação em congressos, cursos, reuniões, ou acompanhamento de ações relativas às atividades do CMTTM, deverá ser comunicada, após votação e autorização pelo Conselho, ao órgão Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a fim de que este viabilize os recursos necessários aos membros indicados.

Art. 5º O CMTTM terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, em caráter excepcional, por mais 60 (sessenta) dias, para a elaboração e aprovação de seu Regimento Interno, a partir da data da posse de sua diretoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	--	------------------

Autor:

Parágrafo único. Após a posse de seus membros e a composição de sua Mesa Diretora, o CMTTM somente poderá reunir-se

ordinariamente, para estudos temáticos ou deliberações, quando aprovado o seu Regimento Interno e nos termos definidos nesta Lei.

Art. 6º Todo projeto, ação ou obra que possa alterar algum aspecto do trânsito, dos transportes, da mobilidade ou da acessibilidade em qualquer área do Município, deverá ser encaminhado, antes de sua execução, para manifestação do CMTTM.

Art. 7º A gestão e formas de funcionamento e repasse do Fundo Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade serão previstas em lei a ser criada após a instituição do CMTTM.

Parágrafo único. Os recursos para manutenção administrativa e estrutura do CMTTM serão providos pelo Poder Executivo Municipal até que se crie o Fundo Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Art. 8º Fica o Poder Executivo responsável a abrir crédito especial para prover as despesas necessárias à instalação do CMTTM.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,**

**FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB**

Cláudio Santos
Vereador - DEM

Carão Coca-Cola
Vereador - PSD
Carlos Fialk



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Código de Trânsito Brasileiro prevê uma clara divisão de responsabilidades e uma sólida parceria entre órgãos federais, estaduais e municipais. Os municípios, em particular, tiveram sua esfera de competência substancialmente ampliada no tratamento das questões de trânsito. Aliás, nada mais justo se considerarmos que é nele que o cidadão efetivamente mora, trabalha e se movimenta, ali encontrando sua circunstância concreta e imediata de vida comunitária e expressão política.

Com a criação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, integramos nosso município ao Sistema Nacional de Trânsito, assumindo a responsabilidade pelo planejamento, o projeto, a operação e a fiscalização, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. Com isto, a prefeitura passou a desempenhar tarefas de sinalização, fiscalização, aplicação de penalidades e educação de trânsito, tão necessárias a segurança preventiva de trânsito da nossa Sinop.

Neste viés, o Conselho Municipal de Trânsito surge para somar fileiras aos trabalhos já desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, além de construir juntos novas políticas e projetos de melhoria do trânsito de Sinop.

Diante da importância desse Projeto em epígrafe, pedimos o apoio dessa Edilidade para a sua aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,**

**FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>365/2014</u> DATA: <u>22 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>277</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADORES

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de quebra molas e a implantação de uma ciclovia na Avenida Alexandre Ferronato, no trecho que especifica.

Embasados em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, e atendendo ao pedido feito via abaixo-assinado do movimento "Joana Darc", os Vereadores subscritores requerem à Mesa Diretora, que após anuência do Soberano Plenário, encaminhe a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade de instalação de quebra molas em pontos estratégicos da Avenida Alexandre Ferronato e a implantação de uma ciclovia abrangendo toda a extensão desta Avenida.

Nesta via há grande circulação de ciclistas, muitos destes acadêmicos, que por falta de uma via exclusiva, são obrigados a dividir espaço junto aos veículos, e isso, associado a pouca luminosidade, vem sendo apontado como a principal causa de acidentes neste trecho.

[Assinatura]
Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

[Assinatura]
Carlião Coca - Cola
Vereador - PSD

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador - DEM

[Assinatura]
Roger Schallenberg
Vereador - PP

[Assinatura]
Dalton Martini
Vereador - PP

[Assinatura]
Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB

[Assinatura]
Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

[Assinatura]
Solange Vieira
Vereadora - PT

[Assinatura]
Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>366/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>17:30</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>278</u> <u>2014</u></p>
---	--	----------------------------------

Autor: VEREADORES

Indicam ao Cel. PM Celso Henrique Barbosa - Comandante Geral do CR III, com cópia ao Maj. PM Gildázio Alves da Silva - Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar em Sinop, e ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de designar efetivo da Polícia Militar para atuar nas proximidades da UFMT, conforme especifica.

Alicerçados em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, e atendendo ao pedido feito via abaixo-assinado do movimento "Joana Darc", os Vereadores subscritores requerem à Mesa, que após anuência do Soberano Plenário, encaminhe a presente propositura ao Cel. PM Celso Henrique Barbosa - Comandante Geral do CR III, ao Maj. PM Gildázio Alves da Silva - Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar em Sinop, e ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, apontando-lhes a necessidade de designar efetivo da Polícia Militar para atuar constantemente nas proximidades e na principal via de acesso da UFMT. O pedido surge dos acadêmicos e da população que reside nas proximidades, aclamando por mais segurança, pois diariamente acadêmicos e professores são alvos de assaltantes.

[Signature]
Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

[Signature]
Celso Costa
Vereador - PSD

[Signature]
Vereador - PR

[Signature]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Cláudio Santos
Vereador - DEM

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

[Signature]
Dalton Martini
Vereador - PP

[Signature]
Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

[Signature]
Solange Vieira
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>367/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>17:30</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>279/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade urgente de retificação da iluminação pública nas proximidades das Universidades UFMT e UNIC e na Avenida Alexandre Ferronato.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, e atendendo ao pedido feito via abaixo-assinado do movimento "Joana Darc", os Vereadores subscritores requerem à Mesa, que após anuência do Soberano Plenário, encaminhe a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a importância de corrigir problemas na iluminação pública com a troca de lâmpadas queimadas, e melhorar a luminosidade em alguns pontos do Bairro Cidade Jardim, principalmente no entorno das Universidades UFMT e UNIC, e na Avenida Alexandre Ferronato.

A pouca iluminação em alguns pontos acaba servindo de convite para a ocorrência de roubos, venda e consumo de entorpecentes, contribuindo muito para a insegurança dos acadêmicos e moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador - DEM

Dalton Martini
Vereador - PP

Solange Vieira
Vereadora - PT

Cláudio Santos
Vereador - DEM

Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

Carlião Coca-Cola
Vereador - PSD

Roger Schallenberg
Vereador - PR

Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>368/2014</u> DATA: <u>22/05/2014</u> HORÁRIO: <u>17:30</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>280/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza na Avenida Alexandre Ferronato.

Alicerçados em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, e atendendo ao pedido feito via abaixo-assinado do movimento "Joana Darc", os Vereadores subscritores requerem à Mesa Diretora, que após anuência do Soberano Plenário, encaminhe a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade de realizar a limpeza dos canteiros centrais (retirada do mato), e limpeza das duas vias da Avenida Alexandre Ferronato, com a retirada de terra junto ao meio fio.

[Signature]

Roger Schallenberger
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]

Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD

[Signature]

Dalton Martini
Vereador - PP

[Signature]

Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

[Signature]

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

[Signature]

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador - DCND

[Signature]

Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

[Signature]

Cláudio Santos
Vereador - DEM

[Signature]

Solange Vieira
Vereadora - PT

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Wilson de Moura L. Jr.	14829260	Wilson Jr.
Domènico J. de Souza	1833046-0	Domènico
Karley Tiago Teixeira	20131803012	Karley
Almeida E. SAURO	201311803025	Almeida Sauro
EDILEIA PIERRE MTRLIN	840 713 55180	Edileia Pierre Mtrlin
Brafaela T. Donatti	2407693-7	Brafaela T. Donatti
Letícia Helena Chical	001707670	Letícia
William Norvalli	16443746	William Norvalli
ALINE HILDEBRAND TORRES	4428276	Aline Hildebrand Torres
Motem Sauro e Silva	5477726	Motem Sauro e Silva
Kamilla dos Santos Arcuado	5884647	Kamilla dos Santos
Alessandro José Reis	7262928-9	Alessandro
Wilson B. M. M. M.		
Douglas R. Reis	1560407-2	Douglas
Alana Alon	2455687-9	Alana
Cherif da Tiago	213229-9	Cherif da Tiago
MATEUS T. S. S.	20411803024	Mateus
Sora B.R. Marques dos Silos	201411803008	Sora
Heitor Mezzomo da Silva	1939 06 31	Heitor
Milton PEREIRA DAS JZ	972136	Milton Pereira
Roberto José Schmidt Jr	201411803015	Roberto
Kamilla Santiago	201311807035	Kamilla
Roberta Jerônimo F. Pereira	203013803036	Roberta
Kamilla Cristina	201311808036	Kamilla
Aloise Garding Martins	201311808036	Aloise
Raul Ferreira Saibo	40.484.590-1	Raul
Filipe Vinícius de Souza	1789985-0	Filipe
Alainis Hoffmann	189232-59	Alainis Hoffmann
Víctor da Silva	3127675	Víctor
Andrew Adriano Y. Clemente	41.833.181-9	Andrew
Wagner Felipe de Souza Damasceno	2629917-0	Wagner
Wagner Felipe de Souza Damasceno	20321807041	Wagner
Carla Luiza de Silva	201211808051	Carla
Leonardo Lima	204211807041	Leonardo
Roberto R. Ribeiro de Souza	111892411	Roberto
Pratiz Apo G. G. G.	7604 227-0	Pratiz
Valmir Rodrigues de Andrade	2916 973	Valmir
Valdeir S. Souza	5534729	Valdeir

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Jean Carlos T. Miranda	027151-95	Jean
Polmeire Soares D. Alves	17149821-X	Polmeire
Renato Rodrigues	20847769	Renato
Arturiano Corrêa	2325028-6	Corrêa
Matalia Soares de Rêgo	205455803039	Matalia
Isabela Carolina Torres Buffon	201411803037	Isabela Buffon
Luiz Carlos V. de S. Melo	20111180315	Luiz Carlos
Wilson Marques	21994820	Wilson Marques
Leila Lamila de Jesus	MG 15029285	Leila Lamila de Jesus
Lidiane S. Aragão	156062700001	Lidiane Aragão
Franciel Carlos Sampaio	2334663-0	Franciel C. Sampaio
Ronaldo P. Donizete	2361273-8	Ronaldo
Adriano A. Foglietti	201411808029	Adriano A. Foglietti
Wilson Vinicius N. Roca	201411808011	Wilson
Bárbara de Almeida	201411808018	Bárbara
BARBARA DIAS	201411808002	BARBARA DIAS
Auciano P. Magalhães	04889394726	Auciano
Lina Karoline Schmidt	1447809-6	Lina Karoline Schmidt
Donel B. B. Guimarães	5544423	Donel B. B. Guimarães
Andrey Emanuel P. P. P.	5934390	Andrey E. P. P.
Kimberly Carlot	2311678-1	Kimberly Carlot
Alex da Silva Hilário	6306774	Alex Hilário
Ruigo Adriano de Andrade	16937783	Ruigo Adriano
Marcelo G. Ventura Filho	20121801027	Marcelo
Rafael Bazzani Moreira	201412808005	Rafael
Marcos Almeida	9191117	Marcos
Ailton Lima	1238198-5	Ailton
Adelina Hoffmann	41312478-2	Adelina Hoffmann
Quarone Alexandre Pereira	39.40.958-X	Quarone
Felipe Fernando Nunes Ferraz	47.433.171-X	Felipe F. N. Ferraz
Andressa de O. Celestino	5628117	Andressa
Antônio M. de O. Moraes	20111181004	Antônio Moraes
Fátima B. Sampaio	201211808015	Fátima
Carla F. Rêgo	2307264-4	Carla
Ally Sílvia Oliveira	2184737-1	Ally
Melgard F. de C.	1517215	Melgard
Marile G. G. G.	1936141-0	Marile

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Marina Cipola	2648008-1	Marina Cipola
Larissa Jerechin Ferrreira	006311810006	Larissa Jerechin
Bryan Wander Deliziani	1703975-4	Bryan
Márcia Pereira dos Santos	2399037-6	Márcia P. dos Santos
Tatiane da S. Fonseca	21719756-9	Tatiane Fonseca
Danielly	201211808008	Danielly
Micely A. S. Stephen	2301078-9	Micely Stephen
Geovana de S. F. Silva		
Almeida Cortes	0807696	Almeida Cortes
Evaristo N. Moreira	33707688-1	Almeida
Diandra Lima	2331119-3	Diandra
Lilias Weber	23715863	Lilias Weber
Matthew F. Jackman	5865984	Matthew
Francisco Xavier Tomaz	4849608	Francisco
Paulo Roberto	10668479-0	Paulo Roberto
Marcos Henrique Vieira de Azevedo	201411803031	Marcos Henrique
Elton O. Chirreia	662390	Elton O. Chirreia
Rodrigo G. Carrero	2161884-4	Rodrigo
Georgina Guedes Cruz	2050405-5	Georgina Cruz
Sergio Valenciano	15139616	Sergio
Marta B. Soares Lopes	404001943	Marta
Áurelio J. Alves	2040213	Áurelio
Rafael Tzetta	46209333	Rafael Tzetta
Anabela Martins		Anabela
Mari Lúcia Marques	58644-6	Mari
Ana Carolina Azevedo	39875271-4	Ana
Isabella Lima	2284021-0	Isabella
Priscila de S. Sales	09487149-7	Priscila
Andrezza de Azevedo	20111808006	Andrezza
Ron Carlos Diprezi	2256766-6	Ron
Kemilla Vieira Pereira	201211808006	Kemilla
Paulo Henrique V. Jr	37092766-7	Paulo Henrique
Marcos dos Santos Mendes	001876963	Marcos dos Santos Mendes
Angélica Aparecida de Azevedo	19053101	Angélica de Azevedo
Rafael Henrique Gomes	24508926	Rafael
Thiago M. Junior	20111801015	Thiago
Guilherme Caporali	19563035	Guilherme Caporali
Armando Garmes	48285084-4	Armando

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Teixeira Juliana Monteiro	20132180306	Teixeira
Leandro R. Jacopino	20311803052	Leandro
Ana Paula DOKR	201049119	Ana Paula
Márcio Peres Rocha	17020280	Márcio
Delio Bordin G. Duran	2135021-3	Delio
Luana Bastoni Cunha	1428315088	Luana
Matheus Araújo Talves	0803591-0	Matheus
Carlos Magalhães Junior	19780808-5	Carlos Magalhães
Breno G. FERNEDA	2155551-6	Breno G.F.
Henrique Marcelo Naves	1222893-1	Henrique M. Naves
Mônica F. Naves	1111243-4	Mônica F. Naves
Talisson S. Mates	CPF 061315725-77	Talisson
Cyrlene Magalhães	220134-8	Cyrlene Magalhães
Ingrid Suo mim	6631106	Ingrid Suo mim
Fabio da Silva Ferreira	47222099-6	Fabio da Silva
Rodrigo de O. Souza	2024809033	Rodrigo de O. Souza
Saulo Luiz de Almeida	39928031-52	Saulo Luiz
Ana Paula Cardozo	25848038	Ana Paula Cardozo
Luciana S. Nogueira	5599981	Luciana S. Nogueira
Paula Maria C. L.	450780	Paula Maria C. L.
Ana Flávia de Souza	22192778	Ana Flávia de Souza
Luiz Otávio de Costa	1014172	Luiz Otávio de Costa
Cyrlene S. de Souza	07416	Cyrlene S. de Souza
Luciano de Magalhães Monteiro	1545169-0	Luciano de Magalhães Monteiro
Leopoldo da Silva Teresina	10253806-0	Leopoldo da Silva Teresina
Rayla Ribeiro Begorri	201211802012	Rayla Ribeiro Begorri
Sergioilson Alves dos Santos	20141181052	Sergioilson Alves dos Santos
Yvete M. M. F. F.	201411811061	Yvete M. M. F. F.
Nathaly S. M. Melo	20111809028	Nathaly S. M. Melo
Vanessa W. dos Santos	201322080002	Vanessa W. dos Santos
Renato A. Almeida	201322803077	Renato A. Almeida
Clemir C. Clemente	20401809009	Clemir C. Clemente
Márcio de Teodoro	200921802017	Márcio de Teodoro
Julia G. Costa	12329034	Julia G. Costa
SARAH N. NOGUEIRA	2404123	SARAH N. NOGUEIRA
Tailine Angnes	2184777-3	Tailine Angnes
Paulina Corina Rodrigues	2116924-1	Paulina Corina Rodrigues
Valéria Sousa	201422802010	Valéria Sousa

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento “Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Luiz M. Turcato	6130175	Luiz
Thalley Anderson	045.101.39	Thalley Anderson
Leorrison B. F.	1825753-9	Leorrison
Domanda Elodite	04609628165	Domanda Elodite
Flávia Lopes Monteiro	29.730.569-4	Flávia Lopes Monteiro
Jaqueline Viana dos Reis	1721827-6	Jaqueline Viana dos Reis
Kayssa Pereira Costa	29357312-6	Kayssa P. Costa
Caroline S. R. Carvalho	39182697-1	Caroline Carvalho
Spicy Oliveira Bastos	2416666-9	Spicy Oliveira
Almeida de Oliveira	2447236-0	Almeida de Oliveira
Bryno das S. C. Sousa	40765385-8	Bryno
Edy A. Bezerra	4747566-9	Edy
Deiane Ribeira	1219643	Deiane Ribeira
Alison Braylino	45734099-X	Alison Braylino
Raymundo Almeida	0812507-34	Raymundo
Walter dos S. C. Correia	201411809004	Walter dos S.C.
Kaci Grazieli Dias de Sá	3920674-7	Kaci
Luciene L Ramos	21635595	Luciene Ramos
Yvonne S. da Silva	1989628-0	Yvonne
Erivelton Almeida Costa	22219255	Erivelton
Phenomeno S. C. Gonçalves	22232315	Phenomeno
Deruano H. Calogari	2062684-3	Deruano
Walter Camacho	7000887-5	Walter
Andressa Rafaela Thomaz	10.086.902-2	Andressa R. Thomaz
Monise B. Emanueli Fuxina	201211111111	Monise Fuxina
INERIS MARCO BRUNO	201411502007	INERIS
Caroline P. J. J. J.	201321802007	Caroline
Luiz de Freitas Amorim	2663923-0	Luiz
Thelma P. Siqueira	MG16244550	Thelma
Bruno do Mendes	1387357-1	Bruno
Matheus Barros	2760692-2	Matheus
Ram Schneider	2171111-03	Ram
Quaromo H. M. Barros	201211508040	Quaromo H. M. Barros
Keliane Cordeiro	2207091-2	Keliane
Amanda Peres Rocha	17.827.634	Amanda Peres Rocha
Yedro Amendo C. Pereira	21102007	Yedro
Adriano Pereira Amendo	44084398-X	Adriano
Isabel Laine	1069229-1	Isabel

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento “Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Angela Souza Bueno	201311809008	Angela Souza Bueno
Wagner Fagundes	2013141024	Wagner
Thais Falqueto Tomé	2117532-2	Thais F. Tomé
Margarida Maria Moraes	1915517-4	Margarida Moraes
Carly de Fátima Alves	15675520	Carly de Fátima
Anderson de Moraes Mota	19.808.691	Anderson
Matheus Moraes Gomes	468319477	Matheus Moraes
ELTON V.F. DA ROSA	15270257	Elton Veiga
Paula Amista A. Pimentel	5423801	Paula Amista
Rodrigo S. Souza	2250327-7	Rodrigo
Antônio Renato Bianchi	201411901048	Antônio
Anna Cláudia A. de Almeida	16464141	Anna Cláudia A. de Almeida
João Victor	20122107023	João
Dener Nunes	20121180803	Dener
Doniel La Berto	201111908026	Doniel
Max Vinicius Martins	35871224	Max
Suzi Dick C. Garcia	27.5335309	Suzi Dick C. Garcia
Marina Romênia de Sá	48.925.744-6	Marina
Tassia Thuanany Bukhari	401795228-7	Tassia Thuanany Bukhari
Dandara Harries Santos	1746696-2	Dandara Harries
Fernando Mazzoni	1768551-2	Fernando Mazzoni
Herivelton de Souza	21353883	Herivelton de Souza
Dielle Letícia Zan	2625610-0	Dielle
Dairany D. Machado	2314259-6	Dairany D. M.
Kelley Cristina S. Ribeiro	2251248-9	Kelley C. S. Ribeiro
João Gilberto	1.290.036	João G.
Lucas Meinhof de Almeida	2419396-8	Lucas Meinhof
Daniela R. Souza	2059120-9	Daniela R. Souza
Edson de Souza	21012120	Edson
Alvaro Henrique	1728221-0	Alvaro
Luiza Luiza Costa Lima	1549099710	Luiza
Carly de Fátima	12.628.598-1	Carly de Fátima
Thayla Cristina de Almeida	20122721010	Thayla
Andréia Souza	3516734	Andréia
Caroline de Souza Gomes	1775148-9	Caroline
Carly de Fátima	2195777-0	Carly de Fátima
César Augusto Lima	1028199	César
Weverton A. Delgado	14377217	Weverton Augusto Delgado

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Jean Martins do Soto	2513252-0	Jean
Roberto Kurzdio	2699262-0	Roberto
Wagner Alves de Souza	2223541-0	Wagner
Roberto da Cruz Jr	30511902012	Roberto
Adriano Augusto Rodrigues	2325677-0	Adriano
Renato O. Cunha	335202390	Renato
Bruno Nagda Armentini	10596321-1	Bruno Nagda Armentini
João Carlos Almeida	5357900	João
Quame Carolina Marinho	4266512-8	Quame C.M. Cutab
Rafael Jozeski	1947746-1	Rafael Jozeski
Marcelo V. Barbosa	1915316-5	Marcelo
Cynthia Vanessa	2275490	Cynthia
Adriana Morga Quatro	49085084-4	Adriana
Juliana C. Wilson	1884702-8	Juliana
Felipe Lima	6098441	Felipe
Olton José de Jesus	201435908245	Olton
William José de Souza	20141280020	William
Paulo Roberto Bahia	725373-0	Paulo
Carlos dos Anjos	2190455-3	Carlos
Rene Etene Geron	18804-120	Rene
Wagner Nilton	2092373	Wagner
Françisco Rafael	2022102021805	Françisco
Rodrigo de V.S. Torres	2444487	Rodrigo
Carolina A. Tomazelli	2416910-8	Carolina
Roberto Martins	45712109	Roberto
Ricardo Almeida	2042125-9	Ricardo
José Henrique C. Lamin	46335434-4	José Henrique
Esperidiel Costa	8085964612	Esperidiel
Roberto Almeida	09829153657	Roberto
Edson Luiz de Souza	0937186-9	Edson
Adriano José de Jesus	1879048-3	Adriano
Wimney de Oliveira Fontenelle	0785041	Wimney
Pro Paulo Gomes	0726157300	Pro Paulo
Rúbia Mari Rissi	2381569-8	Rúbia
Ronaldo Santos Costa	2966643-5	Ronaldo
Maira A. A. Costa	2105	Maira
Galvão Jean Tschape	2040514-6	Galvão
FRANCILIO M P GARCIA	9300200158	Francilio

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Caroline Zonetto	2122398-0	Caroline Zonetto
Josmar dos Santos	054400-201-25	Josmar dos Santos
Blubolita C.T. B	2073053-8	Blubolita C.T. B
SUAREZ P. P. M. C.	201210	SUAREZ P. P. M. C.
Josmar dos Santos	0411738-9	Josmar dos Santos
Spaço Sider Indústria	204411803022	Spaço Sider Indústria
Simone Pereira	1210000	Simone Pereira
M. B. Rodrigues	191513400	M. B. Rodrigues
CLEURICE AP. Mendes	34531453	CLEURICE AP. Mendes
Yvelis G. S. S. S.	05464722108	Yvelis G. S. S. S.
Daniela N. Siana	2099312-9	Daniela N. Siana
Giselle Maria T. Calzal	2265461-5	Giselle Maria T. Calzal
Florencia Nazareno	21001673	Florencia Nazareno
Daniela Gevelly Karamdem	201211807046	Daniela Gevelly Karamdem
RUAN TALUS O. DA SILVA	200911888042	RUAN TALUS O. DA SILVA
Felipe Furtado de Almeida	2011100002	Felipe Furtado de Almeida
Josmar dos Santos	201411801046	Josmar dos Santos
W. L. C. Abel	2153402-0	W. L. C. Abel
Philip H. L. S.	103100200	Philip H. L. S.
Ricardo Souza Gomes	001945170	Ricardo Souza Gomes
Rodrigo Moura de Lara	2040328-3	Rodrigo Moura de Lara
Tamara Cristina S. Colla	1225364	Tamara Cristina S. Colla
Gabriela Usan Borges	48338611-x	Gabriela Usan Borges
L. M. M. S. S. S.	201311815012	L. M. M. S. S. S.
Honório F. Castaldi	3.333.091-E3	Honório F. Castaldi
Frederico G. M. M.	5829162	Frederico G. M. M.
Daniela Aparecida de Brito	5988454-7	Daniela Aparecida de Brito
Luiz Henrique S. S.	1332890	Luiz Henrique S. S.
Marcelo RSC S. S.	16519572	Marcelo RSC S. S.
Juliana S. S.	001930405	Juliana S. S.
Helton C. Neves	2569604-1	Helton C. Neves
Sousa William	201411801037	Sousa William
Luiz Carlos B. Bianchini	13433100	Luiz Carlos B. Bianchini
Neilson de S. Carneiro	20221801041	Neilson de S. Carneiro
WAGY ALENAZ DA S. NOBUEIRA	20121803027	WAGY ALENAZ DA S. NOBUEIRA
J. P. S.	2117076-1	J. P. S.
João Carlos de Mello	1.290.040	João Carlos de Mello
Paula A. S.	19018880	Paula A. S.

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Ermano Migliorini	2484301-6	Ermano Migliorini
Eduardo Ottoni Kullback	10.541.993-7	Eduardo O. Kullback
Andrezza Tenda Knecher	1943785-4	Andrezza Tenda Knecher
Adelmo D. de Aguiar	2164066-1	Adelmo D. de Aguiar
THAYS RAMOS	2337037-8	THAYS RAMOS
Camilla Corrêa Lima	5730267	Camilla Corrêa
FAYZA M.B. SOUZA	131145109-1	FAYZA SOUZA
Valine Guoh	0461808-4	Valine Guoh
Nathan Bryson Schaeffer	10.776.792-4	Nathan
Marissa Grande	0001096735	Marissa Grande
Wagner Anderson	201323803003	Wagner
Diogo Roberto Baulian	6328198	Diogo Roberto Baulian
Gustavo Soldani de Oliveira	24114634	Gustavo Soldani de Oliveira
Letícia Sáez	3020455	Letícia Sáez
Kaio Lucas Anderson	2445805-8	Kaio Lucas Anderson
Miriam do Silva Contreiras	2232009-1	Miriam Contreiras
Felipe Dambrós	1431464-5	Felipe Dambrós
Cardinal Humberto	4758064-0	Cardinal Humberto
Cláudia Cristina Cardoso	1728500-7	Cláudia
Pedro Henrique D. Costa	2010237332	Pedro
Leandro F. Domínguez	1624503-2	Leandro
Quana Walerhoski	4103415258	Quana
Andrezza Bayana	2749645	Andrezza
Wanderley Aguiar Tupyama	MG17199646	Wanderley Aguiar Tupyama
Lucas Roberto de Oliveira	1750092-3	Lucas Roberto de Oliveira
André Luiz de Azevedo	37282830-1	André Luiz de Azevedo
Carina Freitas de Almeida	1710260	Carina
Rafael Gonçalves Leite	1566914-9	Rafael
Wagner Ferraz	23592429	Wagner
FELIPE ALONCA	1955479-6	FELIPE ALONCA
Thayane D'Ávila	10469474-1	Thayane
Mulim Roberto Lima	1588364-7	Mulim Roberto Lima
Tamires Silva Duarte	42845717-4	Tamires Silva Duarte
Rafael Rangel Medeiros	3717107-0	Rafael Rangel Medeiros
Jefferson de Almeida	1885000-6	Jefferson P. Almeida
Matheus S. Nascimento	156845-98	Matheus

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento “Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Camila P. Alves	201321809039	
Luiza Rosa M.	630365	
Charly Campol	195479	
Buena meloni	201271808005	Buena meloni
Sabrina Cyrenis	975490150	Sabrina
Vanilla Ribeiro	2315455-1	
T Jefferson Martins da A	2512 86 3-9	
Lysonara M. S. G. de Paula	24150513-3	Lysonara
Rafael Carlos Viacava	50132180102K	
Guia Paula Pinatti	201112802000	Ana Paula
Fredson H. Backaella	201411809015	Fredson H. Backaella
Wesley Santos de Souza	18950982	
Andresso Ovidelli	201021810037	Andresso
Edicia Martg de Conselho Pm	2231129-7	Edicia
Fabiula M. dos Anjos	2361655-5	Fabiula M. dos Anjos
Matheus Boller	204811031	Matheus
Rafael Ferreira	100 3720237	Rafael
Marlene Salim	24292320	
Stephanie K. C. Elias	1679150-9	
Osvaldo S. Carvalho	2044947985-7	Osvaldo
Reginaldo Melo	20731101045	Reginaldo Melo
Voni Mem Barros	21077	Voni Mem Barros
Fagu de Paula	23300504	Fagu
João Carlos Romo	20131106010	
Vivik Borges Libera	16-14224757	
JOAO MAGRINI	228870-6	JOAO
Thaís Maria Oliveira	2430437-7	Thaís Maria Oliveira
Luiz de S. S. Mendes	157273-8	Luiz de S. S. Mendes
Prof Paula R de Almeida	43592830-2	Prof Paula R de Almeida
Marcos Vidal	1650646-4	
Guilherme S. M.	2068220-5	
João Carlos de Souza	17800947	
Marcelo Flum	5035900	Marcelo
Edson de F. F. F.	20901170	
Francielle A. Anita	1267785-1 SSP/MT	Francielle Anita
Buena R. de O. M. G. S.	450256583	Buena M. G. S.
Luiz Carlos da F. F.	2610361-3	
T Jefferson Martins da A	2035956-7	

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovias e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Jonas Poluino do silveira	26032477	Jonas
Isabela D. Guimarães Distrito	21844828	Isabela
Diego Santana de Souza	10851828	Diego
Juliana Jose Milani	23373970	Juliana
Anny Jermis Demell	201371802012	Anny
Fernanda Guimarães	2313647-2	Fernanda L.
Andressa Santana de Macedo	18903824	Andressa Macedo
Milena S.M. Pereira	01011345-4	Milena
Diego Gabriel Carbonera	45091430-6	Diego Gabriel
Priscila G. de Moraes	17528792	Priscila
Guarany Schubert	20792077	Guarany
William Finkler	201411807110	William
Guilherme Macielles	39894900-2	Guilherme
Ana Camilla Sanches dos Santos	2328788-8	Ana Camilla
Miriam Alves Mendes	2549250-7	Miriam Alves Mendes
Karoline Bassetto	26245930	Karoline Bassetto
Thaís Martins	228138141-21	Thaís
Juhynele	201411738249	Juhynele
Ugo B. S. Lucas	20111802032	Ugo B. S. Lucas
Luiz Alfredo Bezerra Jr	201111807019	Luiz Alfredo Jr
João Marcos Santos Jr	16.051.796	João Marcos
Thiago Costa	5771141	Thiago
João Carlos de Souza	112277-3	João Carlos
Thalita de S. Ferreira	6054013	Thalita
Karimma Rubeiro	201411809037	Karimma
Franciany P. Albuquerque	20111809038	Franciany
Fernando Montalbani de Souza	20131809031	Fernando
Vanessa Adax	201321809028	Vanessa Adax
Marcos Ulmirus de	10120393	Marcos
ATACILDO SERRAÇO ALVES	5718637	Atacildo
Jaqueline A.	1589232-8	Jaqueline
Aline Aptigne	2312234-7	Aline Aptigne
Luiz Carlos V. Pellegrini	93226637-0	Luiz Carlos V. Pellegrini
Priscila Kayeli Berti	1628402-0	Priscila
Isabella Muziski	20121802002	Isabella
André de S. O.	20111802005	André S. O.
Naiara Vieira S.W	20111809045	Naiara V.

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Emile M. Sani Furquim	25505926	Emile Sani
Lucielle Birio Permonato	108883257	Lucielle
Adriane P. S. Sampaio	0663293880	Adriane P. S. Sampaio
Carolina F. M. Leite	2014158-5	Carolina F. M. Leite
Kayum Nonato de Souza	24659860	Kayum Nonato
Látia C. Sales		Látia C. Sales
Leanie A. Pazzini	1014627-0	Leanie A. Pazzini
Wislaine Cordas	2257246-5	Wislaine C.
Mathews Teixeira	2006304-0	Mathews
Renas Aires	2431049-2	Renas
Estelita		
Estelita		Estelita
Letícia Telam Xavier	20132120300	Letícia
William D. Oliveira	20121001039	William
Wllego Oliveira	47599309-9	Wllego O. L.
Roberto M. Badoai Filho	18384988	Roberto M. Badoai Filho
Eucem G. Sales	523448053	Eucem
Yasmin de Almeida P. Marques	56544625-3	Yasmin M.
Brunno Elias F. Faria	37571670-d	Brunno Elias F.
João Gustavo F. de Vilhela	16.230.063	João
Marina Silvestre	2600513-9	Marina Silvestre
Alan Feres Cavalcante	15434917-0	Alan Feres Cavalcante
Gabriela Ferreira	41341339-	Gabriela Ferreira da Silva
Stefanier M. Jansen	19774660	Stefanier
Richard Aquilino	48187678-0	Richard
Thamiriz G. S. Sales	20111309080	Thamiriz
Thamiriz G. S. Sales	201301808013	Thamiriz
Maycon B. de Cruz	20132008021	Maycon
Camilly Eduardo A. P. Costa	20152508007	Camilly
Quilina Vetteron	201411009001	Quilina
Amanda Cordine R. Cunha	201311810024	Amanda
Viviane Marques	419284667	Viviane
Andressa R. Barros	1818900-6	Andressa R. Barros
Laila Patrícia	1102561-9	Laila Patrícia
Ducioneza Cella	2412801032	Ducioneza Cella
Almeida Leon	24529621	Almeida Leon
Barbara F. Faria	21231593	Barbara F.
Dionante	29065544	Dionante

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento

“Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Patrick Hybas Santos	2704553-3	Patrick
Jucione S. Barbosa	011000000000000000	Jucione
MARIANA COELHO	5932089	Mariana
Fabio R. Buffe	98971036	Fabio
Capitão Jordano	0001595326	Jordano
Alan Deuss	2132060-5	Alan
Edson R. Galvão	299030-6	Edson
Esley R. Santos	14232975	Esley
Wyllian Sutor	0001002134	Wyllian
Luciano R. Silva	40120739-0	Luciano
Roberto Lemos	1689175-9	Roberto
Barcelme de Souza	2475134-0	Barcelme de Souza
Henrique M. do Silva	1124409	Henrique
Bernardo C. Matos	22693289	Bernardo
Jenica Ribeiro Marques	30249049	Jenica R. Marques
Deivane Albuquerque	240133-32	Deivane
Aucas Romalho	8243029-0	Aucas
Leandro Moraes	2137996-2	Leandro
Helio David de A. Filho	47.962.226-7	Helio
Marcos Aurélio S. D. do Silva	1700155-2	Marcos
Edson A. Moura	1931259-6	Edson
Denise de O. Oliveira	489429520010	Denise
Guilherme Pereira de Araújo	225016428	Guilherme P. de Araújo
Paulo R. Almeida	225084041-14	Paulo R.
Marcus Roberto Celard	312727-3 SSP/PA	Marcus
ALTONIO F. COELHO	01025186171	Altonio
Guilherme N. A. R. V.	1956758-6	Guilherme
Nelson Roberto de Souza	201311501043	Nelson R.
Luiz Carlos de Souza	5152224	Luiz Carlos
Gabriel Henrique Moura	5003371	Gabriel Moura
Manuel Rodrigues F.	14496515	Manuel
MATHEUS DE S. DE OLIVEIRA	1475983	Matheus de S. de Oliveira
Nelson Anderson	18053260	Nelson
Estevão Vitorino de Souza	15675468	Estevão
Stefano Eduardo Kneidert	2147893-2	Stefano Kneidert
Karim Roberto Anacleto Volvare	1893686-2	Karim
Roberto Kneidert	211311810038	Roberto
Marcelo de Souza	3032026-2	Marcelo

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento “Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Anderson L. Damasceno	004020231	
Clayse Bone Silveira	21243620	
Anderson M. De Araujo	97754737	
Fabio Binimfeld	11516292	
Jaqueline Batista	23858971	
Domini Zoghbi	13284993	
Marcelo V. Marques	27141276	
Luciano Oliveira	41188101-2	
Luciano Oliveira	4921708-0	
David R. Rubia Lorenzini	94638807	
Roberto Ribeiro Lorenzini	4737648-5	
Ana Paula Batista	2109510-3	
Luciano Damasceno	1586168-6	
Luiz Gustavo de Almeida	1674704-5	
Fernando Costa	7694502-0	
Alfonso de Souza	201213806001	
Fabiane Paula	205315806001	
Fabio Oliveira Arends	1903891-7	
Daniel Luiz Cordeiro	201937810006	
Daniel Gustavo Pedron	701512235	
DALTON NEUK PVI PEREIRA	100897749	
Ulisses Carlos Sabatini	3535532	
André Luis de Souza	41458534820	
Felipe de Souza	201211807000	
Felipe Romzini de Souza	19854692-10	
Eduardo A. C. Junqueira	201021807513	
Karissa V. de Bonfim	21321503002	
Francisco Alexandre	2001002397020	

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento "Joana Darc"

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Adriana Moreira	2486389	[assinatura]
Juliano D. do Sulvo	20131180252	[assinatura]
Patricia Uehara	201311802028	[assinatura]
Nágela Maria F. da Silva	1965229-7	[assinatura]
Rafaelina F. Lima	10818109662	[assinatura]
Vilmar Ferreira	19130244	[assinatura]
João Silva P.	1615287862	[assinatura]
Carolina Mariana Toledo	1616252192	[assinatura]
Priscilla C. B. Pereira	2011218052	[assinatura]
Amanda M. Turcato	4404157	[assinatura]
Willian S. Moura	[assinatura]	[assinatura]
Luciana Pelizon	2203976-2	[assinatura]

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento “Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Crispim C. Pellizzari	2016735-4	Crispim C. Pellizzari
Fábio Cordeiro	41743710-4	Fábio
Sis Oliveira Correia	20132180207	Sis Oliveira
Humilis José Carmalho	24138727	Humilis
Luciana Maria da Silva	7658261-6	Luciana
Mayara Lima Kawasaki	200811807038	Mayara L. Kawasaki
André Luiz de Siqueira	1013390	André
Felipe César Gervaz	17470107-7	Felipe

Abaixo Assinado

Manifesto pela segurança no Trânsito – Movimento “Joana Darc”

COBRANÇAS: Segurança para a UFMT e os bairros do entorno; Limpeza da avenida Alexandre Ferronato, (retirada do mato do canteiro central e da terra próxima ao meio fio); Retificação da iluminação pública; Implantação da ciclovia e Implantação de redutores de velocidade na pista.

Nome	RG	Assinatura
Antônio Bezerra Júnior	6173157	Antônio Bezerra Júnior
Guilherme Hummelman	14802223 SSP/MT	Guilherme Hummelman
- Paulo Antonio Souto	22154115	
Roberto de Almeida	46980200-5	
Daniel Roberto de Aguiar	2377755-2	
Thomaz Galardo	1845968-5	Thomaz Galardo
Homai Antônio da Anjos da	1293976-5	Homai Antônio da Anjos da
Márcio Scapim	1782494-0	Márcio Scapim
Darlan H. Coimbra	2564444-0	Darlan H. Coimbra
Rubens Pereira Gomes Jr.	1139302	Rubens Pereira Gomes Jr.
Elvino José da Silva	14387087	

